



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
21/08/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 122/2023,
de 21 de agosto de 2023.

*“Substituição do titular do cargo de
Secretário de Indústria, Comércio e
ICMS”.*

O Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, **MAHER JABER MAHMUD**, de acordo com o artigo 96, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNAR** o servidor **Sr. José Protázio Silva Ramos**, cargo Chefe de Divisão de Atividades Empresariais e Parcerias Estratégicas, mat. nº 3038, a substituir o Sr. Abdel Jabbar Jaber Mahmoud, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e ICMS, durante seu período de férias, **de 21.08.2023 a 04.09.2023**, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 001/13 - RJU.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 21 de agosto de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.